ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

01

DECRETO Nº 001/2022 - ALTERAÇÃO DE QDD

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jequié, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei de Diretrizes Orçamentária nº2136/2020 de 23 de outubro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo, correspondente a Programação das Despesas da Unidade Orçamentária diretamente subordinada ao Presidente, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nas seguintes dotações:

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da despesa estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – **01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

PROJETO DE ATIVIDADE 2.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CMJ

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇAO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
33903900.00	Outros Serv. De Ter. Pes. Jurídica	216.000,00	0,00
33903500.00	Serviço de Consultoria	0,00	216.000,00
TOTAL DA AÇÃO		**216.000,00**	**216.000,00**
TOTAL DA UNIDADE		**216.000,00**	**216.000,00**
TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO		**216.000,00**	**216.000,00**

Artigo 3º - Fica a contabilidade encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de março de 2022.

EMANUEL CAMPOS SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 10/03/2022